



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4337/2018
Data: 17/12/2018 Horário: 17:54
Legislativo - PLO 282/2018

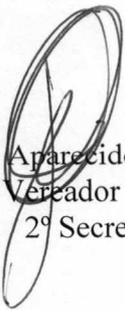
Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a 'Semana de prevenção de diabetes em adultos', a ser comemorada anualmente no mês de novembro.

(Projeto de Lei nº/2018, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha).

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana de prevenção de diabetes em adultos, a ser comemorado anualmente no mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de dezembro de 2018.


José Aparecido da Rocha
Vereador – PSB
2º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A diabete é considerado um problema de saúde pública mundial, em constante ascensão, o qual apresenta complicações que podem abreviar o tempo de vida do paciente ou levá-lo a incapacidade.

É uma doença crônica fazendo que o corpo pare de produzir insulina ou não consiga empregar adequadamente a insulina produzida. Ou seja, a diabete é uma doença caracterizada pela elevação da glicose no sangue (hiperglicemia), podendo ocorrer defeitos na secreção ou na ação do hormônio insulina, que é produzido no pâncreas, pelas chamadas células beta.

A função principal da insulina é promover a entrada de glicose para as células do organismo de forma que ela possa ser aproveitada para as diversas atividades celulares. A falta da insulina ou um defeito na sua ação resulta, portanto, em acúmulo de glicose no sangue, o que chamamos de hiperglicemia.

Neste sentido, o presente projeto tem por objetivo incluir no calendário oficial do Município a Semana Municipal de Prevenção e Combate a Diabete, com diversas atividades que mobilizem não só os portadores da doença, mas toda a população de Ibatinga, conscientizando e alertando quanto aos principais fatores de risco da doença, além de divulgar ferramentas para a prevenção da diabete.

Assim, diante de todo o exposto, conta-se com o apoio dos demais pares para a aprovação da matéria em pauta.

Respeitosamente,

José Aparecido da Rocha
Vereador – PSB
2º Secretário

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga/SP.**

